# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

## LEI Nº 3.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.847, de 10 de dezembro de 2010 para o exercício de 2011, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 73.564,15 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a atividade abaixo relacionada:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
28.846.0000.0.015/3.3.20.93.99.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 73.564,15
Fonte de Recurso 33328

**Art. 2º** - Constituem recursos à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, na forma estabelecida no inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 73.564,15 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), proveniente do superávit financeiro do exercício de 2010 da fonte de recursos abaixo especificada:

| FONTE DE RECURSO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 33328 | Conv.Ministério da Saúde-Exerc.Anterior | 73.564,15 |

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura do crédito adicional especial constante do art. 1º, com recursos do superávit financeiro constante do artigo 2º da presente lei, o montante da despesa e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecida no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ORGÃO**: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| 28 | FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | |
| 846 | SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | |
| 0000 | PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | |
| 0.015 | Atividade: Restituição e Devolução de Convênios | | | | | |
| | Fonte de Recurso 33328 | R$ | - | 73.564,15 | - | - |
| | Principais serviços e ou produtos | | | | | |
| 0001 | Restituir e Devolução de Convênio/Programas | Restituir | - | 01 | - | - |
| | Houve aumento das metas físicas | | | | | |

**Art. 4º** - Face abertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º, com recursos do superávit financeiro constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante da despesa e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ORGÃO**: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | 2011 |
|---|---|---|---|
| 02 | UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 28 | FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 846 | SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 0000 | PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 0.015 | Atividade: Restituição e Devolução de Convênios | | |
| | Fonte de Recurso 33328 | R$ | 73.564,15 |
| | Principais serviços e ou produtos | | |
| 0001 | Restituir e Devolução de Convênio/Programas | Restituir | 01 |
| | Houve aumento das metas físicas | | |

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de agosto de 2011.

**JOSIAS BORGES GAMERO**
Secretário Municipal de Finanças

**LUIZ ROBERTO PUGLIESE**
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 23/08/2011
Funcionária

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná

**LEI Nº 3.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2011 e o ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2010 a 2013 no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 e no Anexo V da Lei 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.847, de 10 de dezembro de 2010 para o exercício de 2011, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 73.564,15 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a atividade abaixo relacionada:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
28.846.0000.0.015/3.3.20.93.99.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 73.564,15
Fonte de Recurso 33328

**Art. 2º** - Constituem recursos à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, na forma estabelecida no inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 73.564,15 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), proveniente do superávit financeiro do exercício de 2010 da fonte de recursos abaixo especificada:

| FONTE DE RECURSO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 33328 | Conv.Ministério da Saúde-Exerc.Anterior | 73.564,15 |

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura do crédito adicional especial constante do art. 1º, com recursos do superávit financeiro constante do artigo 2º da presente lei, o montante da despesa e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecida no Anexo I da Lei nº. 3.836, de 01/12/2010 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| 28 | FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | |
| 846 | SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | |
| 0000 | PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | |
| 0.015 | Atividade: Restituição e Devolução de Convênios | | | | | |
| | Fonte de Recurso 33328 | R$ | - | 73.564,15 | - | - |
| | Principais serviços e ou produtos | | | | | |
| 0001 | Restituir e Devolução de Convênio/Programas | Restituir | - | 01 | - | - |
| | Houve aumento das metas físicas | | | | | |

**Art. 4º** - Face abertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º, com recursos do superávit financeiro constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante da despesa e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2011 na ação orçamentária estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.835, de 01/12/2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | 2011 |
|---|---|---|---|
| 02 | UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 28 | FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 846 | SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 0000 | PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 0.015 | Atividade: Restituição e Devolução de Convênios | | |
| | Fonte de Recurso 33328 | R$ | 73.564,15 |
| | Principais serviços e ou produtos | | |
| 0001 | Restituir e Devolução de Convênio/Programas | Restituir | 01 |
| | Houve aumento das metas físicas | | |

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 17 de agosto de 2011.

**JOSIAS BORGES GAMERO**
Secretário Municipal de Finanças

**LUIZ ROBERTO PUGLIESE**
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna da Mata
em, 23 / 08 / 2011
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal

.....

Em ..... / ..... / .....

.....

Funcionário